



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

#### 1 Introdução

Em atenção à Lei Complementar Municipal 568/2023, em seu art 8º, § 3º, na qualidade de responsável pelo Controle Interno Municipal de Serrana, conforme Portaria nº 807/2017, de 29 de Maio de 2017, apresento em conformidade com o regramento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o relatório referente ao **3º quadrimestre do exercício de 2023**.

Destaca-se que a atuação deste controle interno ainda carece de dedicação exclusiva e melhor estrutura de apoio, visto que atualmente o exercício da função fica restrito ao acompanhamento amostral e à captação de retornos sobre apontamentos já feitos em relatórios anteriores, junto aos responsáveis de cada setor.

**Não há rotina de notificação à este controle interno, pelo chefe do poder executivo, dos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas.**

Item	Questão	Método	Em conformidade?	Fonte
<b>2 Peças de Planejamento Orçamentário</b>				
2.1	Foram realizadas audiências públicas na fase de elaboração das peças de planejamento orçamentário (Art. 48, § Único, Inciso I da LRF) vigentes no período examinado?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.2	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, encontram-se em conformidade com as disposições contidas no Artigo 165 e 167 da Constituição Federal, bem como Artigos 4º e 5º da LRF e Artigo 15 da Lei Federal nº 4320/64?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.3	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, estabelecem, por programa de governo, custos estimados, indicadores e metas físicas de forma que permitam avaliar os resultados das ações governamentais?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.4	Existe compatibilidade entre os programas de governo previstos no PPA e aqueles constantes da LOA vigente?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.5	As metas físicas e indicadores definidos nas peças de planejamento orçamentário vigentes, possuem clareza suficiente para identificar o objetivo do programa de governo?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.6	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando metas físicas bem abaixo daquelas previstas nas peças de planejamento orçamentário?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.7	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando custos bem acima daqueles previstos nas peças de planejamento orçamentário?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.8	Na execução do orçamento, algum setor governamental vem apresentando insuficientes indicadores de gestão?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.9	As alterações orçamentárias estão devidamente amparadas por autorizações legislativas, havendo lei específica para transposições, remanejamento e transferências?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

2.10	Há controle dos limites de alterações orçamentárias (suplementações, transposições, remanejamento e transferências) feitas por decreto?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
2.11	O encerramento do exercício contábel e fiscal do dois últimos quadrimestres, se deram no prazo regular, sem atraso para a transmissão ao sistema AUDESP.	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
<b>3 A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal</b>				
3.1	O Serviço de Informação ao Cidadão vem cumprindo suas funções institucionais, fornecendo de forma tempestiva e objetiva as informações que lhes foram solicitadas (Lei Federal nº 12.527/11)?	E-mail	PARCIAL	Identificamos a necessidade de atualização do decreto nº 44/2017 o qual constitui a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso a Informação. O decreto possui representantes que estão lotados em outros setores e outros não fazem mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura. O ato já está pronto com os novos servidores indicados representando os setores necessários, estamos apenas aguardando validação jurídica para publicação deste novo decreto. Este ato é fundamental para o integral cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11. Fonte: Diretoria de TI
3.2	Há divulgação, em página eletrônica, em tempo real, das receitas arrecadadas e despesas realizadas, indicando valor, fornecedor e se for o caso, o tipo de licitação realizada (Artigo 48-A da LRF)?	E-mail	SIM	Essas informações são atualizadas diariamente através de cargas automáticas diretamente dos sistemas de gestão nos quais elas são geradas e manipuladas, as atualizações são diárias realizadas em horário determinados. Fonte: Diretoria de TI
<b>4 Execução financeira</b>				
4.1	Os registros de receitas e despesas foram efetuados de forma tempestiva e em conformidade com o plano de contas e demais regramentos previstos na Lei Federal nº 4.320/64?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
4.2	As receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão em consonância com a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso previsto para o período em análise (Artigo 8º da LRF)?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
4.3	Estão sendo observados os alertas recebidos do Tribunal de Contas do Estado sobre eventual descompasso entre receitas e despesas?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
4.4	Existe um gerenciamento favorável no pagamento das dívidas de curto e longo prazo da entidade, inclusive precatórios? Tais dívidas estão corretamente contabilizadas?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
4.5	Os registros da tesouraria estão atualizados, isso através de conciliações bancárias mensalmente efetuadas?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
<b>5 Receitas Próprias</b>				
5.1	Foram instituídos e efetivamente arrecadados todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação (Artigo 11 da LRF)?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
5.2	Houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, sem que fossem observados os regramentos previstos no Artigo 14 da LRF?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

5.3	O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está organizado e atualizado? A Planta Genérica de Valores está atualizada?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
5.4	A Fiscalização Tributária vem cumprindo seu papel institucional mediante o exercício de efetivas fiscalizações junto a seus contribuintes?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
5.5	A recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa vem ocorrendo de forma satisfatória?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
5.6	Os valores inscritos em dívida ativa estão sendo corretamente contabilizados, sofrendo as devidas atualizações monetárias?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
5.7	Os cancelamentos dos créditos inscritos em dívida ativa estão adequadamente justificados?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
<b>6 Receitas Vinculadas</b>				
6.1	As receitas vinculadas a despesas específicas, como Multas de Trânsito, Royalties, CIDE, CIP, etc. estão sendo adequadamente aplicadas no objeto de sua vinculação, através da utilização de contas correntes bancárias específicas?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
<b>7 Despesas</b>				
7.1	No processo de geração de despesas estão sendo obedecidas as fases de empenho, liquidação e pagamento?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
7.2	Os processos de despesas estão devidamente formalizados, contendo a identificação do requisitante, a justificativa para a aquisição dos produtos e/ou serviços e os orçamentos previamente efetuados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.3	Está sendo observada a adequada modalidade de licitação, havendo preferência para o Pregão?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.4	Os procedimentos licitatórios estão sendo corretamente formalizados, em especial amparados em sólida pesquisa de mercado, com seus editais amplamente divulgados, contendo uma correta e objetiva descrição de seu objeto e sem cláusulas restritivas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.5	Os contratos estão sendo devidamente formalizados e executados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.6	Existe observância à ordem cronológica das exigibilidades prevista na legislação vigente?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
7.7	Existe controle dos limites de compras e contratações realizadas por Dispensa de Licitação?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.8	As contratações terceirizadas com características de seção de mão-de-obra, estão sendo consideradas no índice de despesas com pessoal?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
7.9	Foram realizados parcelamentos com autorização legislativa no período? Qual o procedimento adotado para com os empenhos originais?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
7.10	Há retenção de I.S.S. e I.R., sobre serviços contratados?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

8 Limites Constitucionais e Legais				
8.1	O Poder Executivo vem observando os limites impostos pela LRF em relação às despesas com pessoal, endividamento, concessões de garantia e operações de crédito (inclusive ARO)?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
8.2	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento aos limites educacionais impostos pelo Artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 60, Inciso II do ADCT?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
8.3	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento ao piso constitucional de 15% para a Saúde?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
9 Demais Aspectos Relacionados à Educação e Saúde				
9.1	O Município já conta com o Plano Municipal de Educação e com o Plano de Carreira e Valorização do Magistério?	E-mail	SIM	Os planos estão adequados com a legislação vigente. Fonte: Secretaria da Educação
9.2	Os professores da Educação Básica dispõem de formação superior específica, sendo sua remuneração adequada com o Piso Nacional?	E-mail	SIM	Quase 100% dos professores têm formação superior e a maioria é pós-graduado. O município já adequou o piso salarial do magistério ao piso nacional através de lei específica. Fonte: Secretaria da Educação
9.3	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar foram devidamente constituídos e vêm cumprindo as atribuições de sua competência?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.4	O Município vem atingindo as metas para o IDEB?	E-mail	PARCIAL	Fonte: Secretaria da Educação
9.5	Há demanda de vagas na Rede Municipal de Ensino?	E-mail	PARCIAL	Nesta data a demanda é de 70 vagas para as creches municipais. Fonte: Secretaria da Educação
9.6	As unidades escolares possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	E-mail	SIM	As escolas estão quase todas climatizadas, equipadas com aparelhos multimídia e recebendo materiais e brinquedos didático-pedagógicos, além de equipamentos e eletrodomésticos. Fonte: Secretaria da Educação
9.7	A Secretaria Municipal de Educação possui um mapa das salas, indicando os profissionais responsáveis e os alunos atendidos por turma?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.8	O Conselho Municipal de Saúde foi devidamente constituído e vem cumprindo as atribuições de sua competência?	E-mail	SIM	O Conselho Municipal de Saúde está devidamente constituído por legislação municipal, devidamente composto paritariamente por portaria de nomeação e vem cumprindo todas as atribuições de sua competência, discutindo temas relacionados as políticas públicas de saúde, avaliando prestações de contas e deliberando sobre temas como relatórios de gestão e instrumentos pactuados com as esferas de governo. Fonte: Secretaria da saúde
9.9	Há demanda reprimida para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde?	E-mail	PARCIAL	Sim, há demanda reprimida de consultas médicas especializadas, exames laboratoriais e cirurgias eletivas. Está programado para o ano de 2024 uma reorganização da regulação municipal com a integração das demandas reprimidas e a construção de um painel de indicadores para acompanhamento. Fonte: Secretaria da saúde

9.10	As unidades de saúde possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	E-mail	PARCIAL	As unidades de saúde do município, exceto as que foram reformadas recentemente (Saúde Mental, UPA 24 Horas e Policlínica), não possuem a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades. A Secretaria da Saúde elaborou um diagnóstico técnico e um plano de ação para a realização de requalificação em todas as unidades até dez 2024. Fonte: Secretaria da saúde
9.11	Há médicos credenciados atendendo nos E.S.F's? O auditor médico fiscaliza a execução dos contratos dos médicos credenciados?	E-mail	NÃO	Há médicos credenciados para atendimento na Atenção Primária. O médico auditor não fiscaliza os contratos de médicos credenciados, ficando a cargo do gestor do contrato. O médico auditor fiscaliza as pactuações com a Regional de Saúde e Ministério da Saúde, termos formalizados com o terceiro setor, produções SIA/SUS de faturamentos. Fonte: Secretaria de Saúde
<b>10 Quadro de Pessoal</b>				
10.1	O quantitativo de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos criados por lei? Há definição de suas atribuições por lei? Há servidores em desvio de função?	E-mail	PARCIAL	Existem servidores em desvio de função motivados por restrições médicas, e outros casos em separados que estão listados para adequação na reforma administrativa; como por exemplo, descrição de cargo e atribuições conforme estabelecer a legislação. Fonte: Diretoria Administrativa
10.2	Os cargos em comissão possuem os atributos de direção, chefia ou assessoramento exigidos pelo Artigo 37, V da Constituição Federal?	E-mail	PARCIAL	Estão enquadrados para adequação por meio de reforma administrativa. Fonte: Diretoria Administrativa
10.3	As admissões em caráter temporário foram devidamente justificadas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.4	Existem controles de presença dos servidores?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.5	A remuneração dos agentes políticos e dos servidores encontram-se dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos (vencimentos, gratificações, adicionais, etc), havendo observância ao teto constitucional?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.6	Os encargos sociais estão sendo devidamente recolhidos?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
10.7	Foi pago adicional por horas extraordinárias, por período superior à 90 dias, a algum servidor?	E-mail	NÃO	Fonte: Diretoria Administrativa
<b>11 Demais aspectos</b>				
11.1	Existem registros confiáveis quanto à exata identificação e localização dos bens de caráter permanente?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
11.2	Os controles de entrada, saída e estoque físico dos produtos em estoque são adequadamente elaborados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
11.3	Estão sendo observados os alertas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas, bem como aquelas efetuadas pelo próprio Sistema de Controle Interno?	E-mail	INCONCLUSIVO	ESTE CONTROLE INTERNO NÃO TEVE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
11.4	A Defesa Civil do Município está cumprindo seu papel de proteção e defesa da comunidade?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Segurança Pública

11.5	Regime de adiantamentos	Análise	PARCIAL	Há urgente necessidade de revisão/atualização da Lei de adiantamentos para despesas emergenciais, criação de modelo de prestação de contas e relatórios de viagens. Necessidade URGENTE de definição de critérios e valores para despesas de viagens. A disponibilização dos adiantamentos para emissão de parecer do controle interno tem acontecido de forma parcial.
11.6	Os termos de colaboração da Santa Casa estão sendo executados em conformidade? Há auditoria das contas?	E-mail	SIM	Os termos de colaboração estão sendo executados em conformidade e o médico auditor fiscaliza sua execução. Fonte: Secretaria da Saúde
11.7	Termos de fomento e colaboração?	Relatórios	PARCIAL	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social envia regularmente os relatórios a este controle interno, porém, a comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria da Saúde nunca enviou.
11.8	Exite plano de segurança contra Cyberataques e backups dos arquivos municipais?	E-mail	PARCIAL	Não existe plano formal instituído contra cyberataques, estamos elaborando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI, estará previsto a elaboração e instituição do plano. Os arquivos e sistemas municipais estão protegidos por sistemas de segurança como firewall, monitoramento dos serviços e rede e ferramentas de detecção de intrusão. São realizados backups dos arquivos em pelo menos dois níveis, ou seja pelo menos duas cópias de backups. Fonte: Diretoria de TI
11.9	Denúncias recebidas na ouvidoria sobre conduta de servidores	E-mail	SIM	Fonte: Ouvidoria Municipal
11.10	Existe um plano de compras em atendimento à Lei 14.133/2021		SIM	Está em elaboração. Fonte: Diretoria de Suprimentos
11.11	Observações do Controle Interno			Necessidade URGENTE de formulação e execução de um plano operativo anual. Atuação no quadrimestre prejudicada por falta de acesso às informações contábeis e orçamentárias. Avanços positivos trazidos pela regulamentação através da Lei Complementar 568/2023 e pela abertura de concurso público para preenchimento da vaga de auditor de controle interno.

Em face dos apontamentos acima elencados, submeto o presente relatório ao Exmo. Prefeito para as providências que houver por bem determinar.

Serrana, 09 de fevereiro de 2024.

Fabício Segantini Pizzo

Controle Interno Municipal

